



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itiruçu

1

Terça-feira • 18 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2662

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itiruçu publica:

- **Lei Nº 279 de 18 de Fevereiro de 2020** - “Altera o Anexo “V” da Lei Complementar Nº.004, de 04/10/2010, que Instituiu o Plano de Carreira, Cargos, Funções Públicas e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Itiruçu, e dá Outras Providências.”

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

**Leis**



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU**

Rua Juscelino Kubitscheck nº 78, Centro, Itiruçu/BA

Telefone (73) 3538-1200

E-mail [itirucu@itirucu.ba.gov.br](mailto:itirucu@itirucu.ba.gov.br)

CNPJ 14.198.543/0001-70

[www.itirucu.ba.gov.br](http://www.itirucu.ba.gov.br)

**LEI Nº 279  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

*“Altera o anexo “V” da Lei Complementar nº. 004, de 04/10/2010, que instituiu o Plano de Carreira, Cargos, Funções Públicas e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Itiruçu, e dá outras providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITIRUÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alterados os valores constantes no ANEXO V, da Lei Complementar nº. 004, de 04 de outubro de 2010, no âmbito das tabelas “A”, “B”, “C” e “D”, que trata dos vencimentos de servidores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, passando a vigorar os valores expressos no ANEXO I da presente Lei.

**Parágrafo único.** Ficam todos os servidores inseridos nas tabelas do Anexo I desta lei e integrantes do quadro do Magistério contemplados com o percentual estabelecido pelo Piso Nacional vigente de 12,84% fixado pelo Ministério da Educação.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos econômicos e financeiros à data de 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITIRUÇU-BAHIA  
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020

**LORENNIA MOURA DI GREGÓRIO**  
PREFEITA MUNICIPAL

**ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA SILVA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU**

Rua Juscelino Kubitschek nº 78, Centro, Itiruçu/BA

Telefone (73) 3538-1200

E-mail [itirucu@itirucu.ba.gov.br](mailto:itirucu@itirucu.ba.gov.br)

CNPJ 14.198.543/0001-70

[www.itirucu.ba.gov.br](http://www.itirucu.ba.gov.br)

**LEI Nº 279, DE 18/02/2020**

**ANEXO I**

**TABELA DE VENCIMENTOS - DO QUADRO PERMANENTE  
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO  
A - CARGO EFETIVO - GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO  
REGIME 20 HORAS**

NÍVEL	R \ C	C					
		A	B	C	D	E	F
1	Inicial	1.659,54	1.742,51	1.829,64	1.921,12	2.017,18	2.118,04
	I	1.759,11	1.847,06	1.939,42	2.036,39	2.138,21	2.245,12
	II	1.864,65	1.957,89	2.055,78	2.158,57	2.266,50	2.379,82
	III	1.976,53	2.075,36	2.179,13	2.288,09	2.402,49	2.522,61
	IV	2.095,13	2.199,88	2.309,88	2.425,37	2.546,64	2.673,97
2	Inicial	1.742,51	1.829,64	1.921,12	2.017,18	2.118,04	2.223,94
	I	1.847,06	1.939,42	2.036,39	2.138,21	2.245,12	2.357,37
	II	1.957,89	2.055,78	2.158,57	2.266,50	2.379,82	2.498,82
	III	2.075,36	2.179,13	2.288,09	2.402,49	2.522,61	2.648,74
	IV	2.199,88	2.309,88	2.425,37	2.546,64	2.673,97	2.807,67
3	Inicial	2.164,70	2.272,93	2.386,58	2.505,91	2.631,21	2.762,77
	I	2.294,58	2.409,31	2.529,78	2.656,26	2.789,08	2.928,53
	II	2.432,26	2.553,87	2.681,56	2.815,64	2.956,42	3.104,24
	III	2.578,19	2.707,10	2.842,46	2.984,58	3.133,81	3.290,50
	IV	2.732,88	2.869,53	3.013,00	3.163,65	3.321,84	3.487,93
4	Inicial	2.597,51	2.727,38	2.863,75	3.006,94	3.157,28	3.315,15
	I	2.753,36	2.891,02	3.035,58	3.187,35	3.346,72	3.514,06
	II	2.918,56	3.064,49	3.217,71	3.378,60	3.547,53	3.724,90
	III	3.093,67	3.248,35	3.410,77	3.581,31	3.760,38	3.948,40
	IV	3.279,29	3.443,26	3.615,42	3.796,19	3.986,00	4.185,30

**N** = Nível 1, 2, 3, 4 (titulação)

**R** = Referências = I, II, III, IV (avaliação desempenho)

**C** = Classes = A, B, C, D, E, F (tempo de serviço)



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU**

Rua Juscelino Kubitschek nº 78, Centro, Itiruçu/BA

Telefone (73) 3538-1200

E-mail [itirucu@itirucu.ba.gov.br](mailto:itirucu@itirucu.ba.gov.br)

CNPJ 14.198.543/0001-70

[www.itirucu.ba.gov.br](http://www.itirucu.ba.gov.br)

**TABELA DE VENCIMENTOS - DO QUADRO PERMANENTE  
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO  
B - CARGO EFETIVO - GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO  
REGIME 40 HORAS**

NÍVEL	R \ C	C					
		A	B	C	D	E	F
1	Inicial	3.319,07	3.485,03	3.659,28	3.842,24	4.034,35	4.236,07
	I	3.518,22	3.694,13	3.878,83	4.072,78	4.276,41	4.490,24
	II	3.729,31	3.915,78	4.111,56	4.317,14	4.533,00	4.759,65
	III	3.953,07	4.150,72	4.358,26	4.576,17	4.804,98	5.045,23
	IV	4.190,25	4.399,77	4.619,75	4.850,74	5.093,28	5.347,94
2	Inicial	3.485,03	3.659,28	3.842,24	4.034,35	4.236,07	4.447,87
	I	3.694,13	3.878,83	4.072,78	4.276,41	4.490,24	4.714,75
	II	3.915,78	4.111,56	4.317,14	4.533,00	4.759,65	4.997,63
	III	4.150,72	4.358,26	4.576,17	4.804,98	5.045,23	5.297,49
	IV	4.399,77	4.619,75	4.850,74	5.093,28	5.347,94	5.615,34
3	Inicial	4.329,40	4.545,87	4.773,16	5.011,82	5.262,41	5.525,53
	I	4.589,16	4.818,62	5.059,55	5.312,53	5.578,16	5.857,06
	II	4.864,51	5.107,74	5.363,12	5.631,28	5.912,84	6.208,49
	III	5.156,38	5.414,20	5.684,91	5.969,16	6.267,62	6.581,00
	IV	5.465,77	5.739,05	6.026,01	6.327,31	6.643,67	6.975,86
4	Inicial	5.195,01	5.454,76	5.727,50	6.013,88	6.314,57	6.630,30
	I	5.506,71	5.782,05	6.071,15	6.374,71	6.693,44	7.028,12
	II	5.837,12	6.128,97	6.435,42	6.757,19	7.095,05	7.449,80
	III	6.187,34	6.496,71	6.821,55	7.162,62	7.520,75	7.896,79
	IV	6.558,58	6.886,51	7.230,84	7.592,38	7.972,00	8.370,60

**N** = Nível 1, 2, 3, 4 (titulação)

**R** = Referências = I, II, III, IV (avaliação desempenho)

**C** = Classes = A, B, C, D, E, F (tempo de serviço)



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU**

Rua Juscelino Kubitschek nº 78, Centro, Itiruçu/BA

Telefone (73) 3538-1200

E-mail itirucu@itirucu.ba.gov.br

CNPJ 14.198.543/0001-70

www.itirucu.ba.gov.br

**TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO SUPLEMENTAR  
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO  
C - CARGO EFETIVO - GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO  
REGIME 20 HORAS**

NÍVEL	C		A	B	C	D	E	F
	R							
1	Inicial		1.443,08	1.515,23	1.590,99	1.670,54	1.754,07	1.841,77
	I		1.529,66	1.606,14	1.686,45	1.770,77	1.859,31	1.952,28
	II		1.621,44	1.702,51	1.787,64	1.877,02	1.970,87	2.069,41
	III		1.718,73	1.804,66	1.894,89	1.989,64	2.089,12	2.193,58
	IV		1.821,85	1.912,94	2.008,59	2.109,02	2.214,47	2.325,19
2	Inicial		1.587,38	1.666,75	1.750,09	1.837,59	1.929,47	2.025,95
	I		1.682,63	1.766,76	1.855,09	1.947,85	2.045,24	2.147,50
	II		1.783,58	1.872,76	1.966,40	2.064,72	2.167,96	2.276,35
	III		1.890,60	1.985,13	2.084,38	2.188,60	2.298,03	2.412,94
	IV		2.004,03	2.104,24	2.209,45	2.319,92	2.435,92	2.557,71

N = Nível 1, 2 (titulação)

R = Referências = I, II, III, IV (avaliação desempenho)

C = Classes = A, B, C, D, E, F (tempo de serviço)

**TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO SUPLEMENTAR  
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO  
D - CARGO EFETIVO - GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO  
REGIME 40 HORAS**

NÍVEL	C		A	B	C	D	E	F
	R							
1	Inicial		2.886,15	3.030,46	3.181,98	3.341,08	3.508,13	3.683,54
	I		3.059,32	3.212,28	3.372,90	3.541,54	3.718,62	3.904,55
	II		3.242,88	3.405,02	3.575,27	3.754,04	3.941,74	4.138,83
	III		3.437,45	3.609,32	3.789,79	3.979,28	4.178,24	4.387,16
	IV		3.643,70	3.825,88	4.017,18	4.218,04	4.428,94	4.650,38
2	Inicial		3.174,77	3.333,50	3.500,18	3.675,19	3.858,95	4.051,89
	I		3.365,25	3.533,51	3.710,19	3.895,70	4.090,48	4.295,01
	II		3.567,17	3.745,52	3.932,80	4.129,44	4.335,91	4.552,71
	III		3.781,20	3.970,26	4.168,77	4.377,21	4.596,07	4.825,87
	IV		4.008,07	4.208,47	4.418,89	4.639,84	4.871,83	5.115,42

N = Nível 1, 2 (titulação)

R = Referências = I, II, III, IV (avaliação desempenho)

C = Classes = A, B, C, D, E, F (tempo de serviço)

**LORENNIA MOURA DI GREGÓRIO**  
PREFEITA MUNICIPAL

**ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA SILVA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA